



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 7.914 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 176.770,00 (cento e setenta e seis mil setecentos e setenta reais)**, autorizado pela Lei nº. 2.844 de 13 de dezembro de 2016.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

001. GABINETE DO PREFEITO

2.002 – Manter o Gabinete do Prefeito

3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 200,00

002. ASSESSORIA JURÍDICA

0.001 – Promover o Pagamento de Precatórios Judiciais

3.1.90.91.00.00.1000 – SENTENÇAS JUDICIAIS 50.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO

2.008. Manter e Conservar Prédios Públicos Municipais

3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001. GABINETE DA EDUCAÇÃO

2.021 – Manter o Gabinete da Educação e Cultura

3.3.90.33.00.00.3000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 500,00

3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 70,00

3.3.90.36.00.00.3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 550,00

3.3.90.39.00.00.3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.000,00

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.027 – Manter o Programa de Transporte Escolar

3.1.90.11.00.00.1104 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 27.000,00

2.028 – Apoiar Estudantes Universitários

3.3.90.30.00.00.3000 – MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

2.042 – Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde

3.3.71.70.00.00.3303 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 2.920,00

2.045 – Manter os Serviços de Transporte da Saúde

3.3.90.30.00.00.1303 – MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

3.3.90.33.00.00.1303 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00

2.047 – Manter o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

3.1.90.13.00.00.1496 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00

2.050 – Manter o Programa Saúde da Família

3.1.90.13.00.00.1303 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 16.700,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2.055 – Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento

3.1.91.13.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

<b>08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2.064 – Manter os Serviços Urbanos		
3.1.90.11.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		16.000,00
3.1.90.13.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
<b>09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>		
<b>001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO</b>		
2.071 – Manter o Gabinete da Secretaria de Obras		
3.1.90.13.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.700,00
<b>002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS</b>		
2.072 – Manter o Departamento de Obras Públicas		
3.3.90.36.00.00.3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		580,00
<b>10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL</b>		
2.077 – Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social		
3.1.90.16.00.00.1000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		5.000,00
<b>003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2.096 – Manter o Centro de Referencia Especializado de Assistência Social – CREAS -PSE		
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		650,00
<b>12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>		
<b>002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>		
2.101 – Manter as Atividades Esportivas		
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000,00
<b>13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
2.103 – Manter o Gabinete da Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.100,00
 <b>Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que se trata este decreto, serão resultantes do Superávit Financeiro da fonte 3000 – Recursos Livres, no valor de R\$ 10.630,00 (dez mil, seiscentos e trinta reais), da fonte 3303 – Saúde Receitas Vinculadas de Impostos, no valor de R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais), e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:</b>		
<b>02. EXECUTIVO MUNICIPAL</b>		
<b>001. GABINETE DO PREFEITO</b>		
2.002 – Manter o Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO		200,00
<b>002. ASSESSORIA JURÍDICA</b>		
0.001 – Promover o Pagamento de Precatórios Judiciais		
3.3.90.91.00.00.1000 – SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000,00
<b>03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
2.008. Manter e Conservar Prédios Públicos Municipais		
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
<b>05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>001. GABINETE DA EDUCAÇÃO</b>		
2.021 – Manter o Gabinete da Educação e Cultura		
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		70,00
<b>002. DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>		
2.027 – Manter o Programa de Transporte Escolar		
3.1.90.16.00.00.1104 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		27.000,00
<b>06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>		
2.045 – Manter os Serviços de Transporte da Saúde		
3.1.90.11.00.00.1303 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		22.000,00
2.047 – Manter o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

3.1.90.11.00.00.1496 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
2.050 – Manter o Programa Saúde da Família	
3.1.91.13.00.00.1303 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.700,00
<b>07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO</b>	
<b>001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	
2.055 – Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	
3.1.90.11.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.800,00
<b>08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
2.064 – Manter os Serviços Urbanos	
3.1.91.13.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
<b>09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO</b>	
2.071 – Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
3.1.90.11.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.700,00
<b>10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL</b>	
2.077 – Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.1.90.94.00.00.1000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
<b>003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
2.096 – Manter o Centro de Referencia Especializado de Assistência Social – CREAS -PSE	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	650,00
<b>12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
<b>002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	
2.101 – Manter as Atividades Esportivas	
3.3.90.31.00.00.1000 – PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E	5.000,00
<b>OUTRAS</b>	
<b>13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
2.103 – Manter o Gabinete da Agricultura e Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 13 de Novembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal